



Prefeitura Municipal
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Governo de Atitude na Assistência Social

RESOLUÇÃO CONJUNTA 002/2017/CMAS

Dispõe sobre a convocação da VII Conferencia Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Pará/MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Artigo 2º - A VII Conferencia Municipal de Assistência Social terá como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Artigo 3º - A VII Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se-á , em data a ser divulgada posteriormente.

Artigo 4º - Para a organização da VII Conferencia Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice Presidente do CMAS, com composição paritária, a ser definida em resolução do CMAS.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização da VII Conferencia Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação, data e local de realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de resoluções do CMAS.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

São Gonçalo do Pará/MG, 16 de março de 2017.

Edmar Warlison de Souza Alves
EDMAR WARLISSON DE SOUZA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Naliene Geralda Magalhães da Silva
NALIENE GERALDA MAGALHÃES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

